

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEROP**

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA SOJA EM GRÃOS Nº 01/2015

01. DO OBJETO: Venda de 753.000 kg (setecentos e cinquenta e três mil quilogramas) de Soja, a granel, em conformidade com os dados e detalhamento dos lotes constantes do Anexo I.

02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: dia **06/01/2015** às 9h, horário de Brasília/DF.

03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade “**VIVA-VOZ +**”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília–DF.

04. DOS PARTICIPANTES: Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.

05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO

5.1. Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

5.2. Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA:

Lote 1 - Unidade de Buritis/MG: R\$0,8833, por quilo, sem ICMS.

Lote 2 - Unidade de Unai/MG: R\$0,9166, por quilo, sem ICMS.

Lote 3 – Unidade de Uberlândia/MG: R\$ 1,0021, por quilo, sem ICMS.

07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:

7.1. Até o 5º (quinto) dia útil, após a data de realização do Leilão, integral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, através de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED) ao **Banco ITAÚ**,



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

agência 3380, conta corrente 00698-5, em nome de Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S/A - CASEMG, CNPJ 17.186.370-0001/68.

08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO: O produto somente será transferido e estará disponível para embarque, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente à AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto correrão por conta do adquirente.

09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO: de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR: Após o pagamento, e até dia 31/01/2015, a partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

11. DA QUALIDADE DO PRODUTO: De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.

12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO: no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

12.1. Havendo divergência (para mais ou para menos) da qualidade e/ou quantidade do produto, quando da retirada pelo proponente, deverá ser aplicado automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes.

13. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: Será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

14. DAS INFRAÇÕES:

14.1. Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente à AVT, dentro do prazo previsto no item 7.

15. DAS PENALIDADES:

15.1. Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 14.1., a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

16. DA REABILITAÇÃO:

16.1. A reabilitação do adquirente incurso no subitem 15 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 15.1.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

17.2. Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão, manter contato com a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG. Telefones: Gerência de Unidade Unaí, Tel.: (38) 3676-1520; Gerência de Unidade Buritis, Tel.: (38) 3662-1535; Gerência de Unidade Uberlândia, Tel.: (34) 3212-0511/ 3212-1450/ 3212-5573/ 3212-7642; GAP CASEMG, tel.: (31) 3272-2833 – GERAD/CASEMG.

17.3. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

17.4. Esta operação será realizada **na forma do Regulamento de Venda dos Estoques Públicos nº 04/04** e no amparo do Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC nº 002/2004.

17.5. O custo operacional será de 1% (um por cento), do valor total do objeto leilado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado à Bolsa que intermediou a operação, conforme estabelece a Cláusula Décima - Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

MARCELO DE ARAÚJO MELO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP**

ANEXO I

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE SOJA EM GRÃOS, Nº 01/2015

Relação do Cadastro do Lote

Lote	Ofertante	CNPJ/ Insc. Estadual Vendedor	Produto	Quantidade (kg)	Local de Armazenagem
01	CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais UAN BURITIS	CNPJ: 17.186.370/0004- 00 Insc. Estadual: 126.589476-1585	SOJA a granel; Safra: 2013/2014 – Tipo 2: Aspecto Qualitativo (%): Umidade, 11,5%; Impureza/Mat. Estranha, 0,5%; Ardidos, 2,0%	85.000	Avenida 17, 983 (antiga Estrada Rural, nº 1, Km 2) Bairro Taboquinha – CEP 38660-000 – Buritis/MG Telefones: (38) 3662-1535 (31) 3272-2833
02	CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais UAN UNAÍ	CNPJ: 17.186.370/0054- 70 Insc. Estadual: 704.005898-3733	SOJA a granel; Safra: 2013/2014 – Tipo 2: Aspecto Quantitativo (%): Umidade, 11,5%; Impureza/Mat. Estranha, 0,6%; Ardidos, 3,2%	65.000	Rodovia BR 251, KM 143 – Bairro Lourdes CEP 38610-000 – Unaí/MG Telefones: (38) 3676-1520 (31) 32722833
03	CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais UAN DE UBERLÂNDIA	CNPJ: 17.186.370/0065- 22 Insc. Estadual: 702.005898-4586	SOJA a granel, grupo II, safra 2013/2014, tipo padrão básico. Aspecto Quantitativo (%): Umidade, 11,5%; Impureza, 0,5%; Ardidos (avariados totais), 5,6%.	603.000	Rua José Andraus Gassani, 1.475 – Distrito Industrial – CEP 38402-322 Uberlândia/MG Telefones: (34) 3212-0511 (34) 3212-1450 (31) 3272-2833
Total dos Lotes				753.000	



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

23/12/2014

Relação do Cadastro de Lotes
201501050001 06/01/2015

10:25

Lote : 1	P-538-X SOJA EM GRÃOS
CPF/CGC : 17186370000168	1 KG (GRANEL)
Ofertante: COMP. DE ARM. SILOS DO EST. DE M. RUA TIMBIRAS, 1754 14° E 15° ANDARES	
Local Produto:	Silo/Pilha :
X	Safra: 2013 / 2014 Quant.: 85.000,0
Banco : 341 Agência : 3380	
Conta Corrente : 00698-5	
Observação : Unidade de Buritis/MG	

Lote : 2	P-538-X SOJA EM GRÃOS
CPF/CGC : 17186370000168	1 KG (GRANEL)
Ofertante: COMP. DE ARM. SILOS DO EST. DE M. RUA TIMBIRAS, 1754 14° E 15° ANDARES	
Local Produto:	Silo/Pilha :
X	Safra: 2013 / 2014 Quant.: 65.000,0
Banco : 341 Agência : 3380	
Conta Corrente : 00698-5	
Observação : Unidade de Unai/MG	

Lote : 3	P-538-X SOJA EM GRÃOS
CPF/CGC : 17186370000168	1 KG (GRANEL)
Ofertante: COMP. DE ARM. SILOS DO EST. DE M. RUA TIMBIRAS, 1754 14° E 15° ANDARES	
Local Produto:	Silo/Pilha :
X	Safra: 2013 / 2014 Quant.: 603.000,0
Banco : 341 Agência : 3380	
Conta Corrente : 00698-5	
Observação : Unidade de Uberlândia/MG	

Total Geral : 753.000,0